



TO LEGAL: DECORRE DE AUTORIZAÇÃO DO PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, DECISÃO – GP Nº 66742022, E ENCONTRA AMPARO LEGAL ARTIGO 57, II DA LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993. ; DA RATIFICAÇÃO: FICAM RATIFICADAS TODAS AS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO CONTRATO INICIAL FIRMADO ENTRE AS PARTES.; DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 24/08/2022; ASSINATURAS: DES. PAULO SÉRGIO VELTEN PEREIRA – PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO; RUDIMAR BARBOSA DOS REIS – REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA.

RESENHA PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 114/2021 – TJMA. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 27.229/2022. CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO; CONTRATADA: EMPRESA BT COMÉRCIO E SERVIÇOS EM ELEVADORES LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB O N.º CNPJ Nº 28.355.223/0001-90 ; DO OBJETO DO TERMO ADITIVO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 0114/2021 – TJMA, FIRMADO ENTRE AS PARTES EM 27/09/2021, CONFORME PREVISTO EM SUA CLÁUSULA SEGUNDA.; DO FUNDAMENTO LEGAL: O PRESENTE TERMO ADITIVO DECORRE DE AUTORIZAÇÃO DO PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, ATRAVÉS DA DECISÃO – GP 55182022, E ENCONTRA AMPARO LEGAL NO ART. 57, § 1º DA LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993; DA RATIFICAÇÃO: FICAM RATIFICADAS TODAS AS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO CONTRATO INICIAL FIRMADO ENTRE AS PARTES; DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 24/08/2022; ASSINATURAS: DES. PAULO SÉRGIO VELTEN PEREIRA – PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO; ANSELMO OLIVEIRA ROQUE BASSANI – REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA.

#### **EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EMSEERH**

**RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 558/2021-GCC/EMSEERH, QUE ENTRE SI CELEBRAM A EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EMSEERH E A EMPRESA SELLENE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 84387/2022-EMSEERH. PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 558/2021-GCC/EMSEERH** CONTRATANTE: Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares-EMSEERH. CNPJ: 18.519.709/0001-63. REPRESENTANTE LEGAL: Marcello Apolonio Duailibe Barros. CPF: 976.615.203-97 e Leticia Helena Do Vale Façanha0Diretora Administrativa da EMSEERH. CPF: 026.470.503-33. CONTRATADA: SELLENE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA. CNPJ: 05.329.222/0001-76. REPRESENTANTE LEGAL: DANIELLE BALREIRA FONTENELLE. CPF: 408.439.633-87. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA, concernente ao CONTRATO Nº 558/2021-GCC/EMSEERH. DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA: Fica prorrogado o prazo de vigência do CONTRATO Nº 558/2021-GCC/EMSEERH por mais 12 (doze) MESES, iniciando em 04.09.2022 e término em 04.09.2023. DO VALOR: O valor total deste Termo Aditivo para cobrir as despesas relativas a prorrogação será de R\$ 15.589,00 (quinze mil, quinhentos e oitenta e nove reais). DA DESPESA: As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão por conta da seguinte disponibilidade financeira: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 21202 UNIDADE: EMSEERH DESPESA: 4-3-02-03-16 – Nutrição Enteral, Parenteral, Módulos e Suplementos. DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo Aditivo decorre de autorização do Presidente da Contratante, exarada no Processo Administrativo

nº 84387/2022/EMSEERH e encontra amparo legal no Regulamento Interno de Licitações e Contratos da Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSEERH c/c Cláusula Quarta do Contrato Original. DA PUBLICAÇÃO: A CONTRATANTE providenciará a publicação de forma resumida deste Termo Aditivo, na Imprensa Oficial local. DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes. E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Termo Aditivo em 01 (uma) via, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, é assinada pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas 02 (duas) testemunhas abaixo. DA DATA DE ASSINATURA: 26/08/2022. São Luís (MA), 26 de agosto de 2022. MARCELLO APOLONIO DUALIBE BARROS - Presidente da EMSEERH.

**RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 599/2021-GCC/EMSEERH, QUE ENTRE SI CELEBRAM A EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EMSEERH E A EMPRESA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS MAXIMUS EIRELI. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 77673/2022-EMSEERH. PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 599/2021-GCC/EMSEERH** CONTRATANTE: Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSEERH. CNPJ: 18.519.709/0001-63. REPRESENTANTE LEGAL: MARCELLO APOLONIO DUALIBE BARROS, CPF: 976.615.203-97 e LETÍCIA HELENA DO VALE FAÇANHA - Diretora Financeira da EMSEERH, CPF: 026.470.503-33. CONTRATADA: Empresa DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS MAXIMUS EIRELI. CNPJ: 08.563.277/0001-34. REPRESENTANTE LEGAL: LUIZ TARQUÍNIO PEREIRA CRUZ CPF: 444.932.583-49. OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA do Contrato nº 599/2021-GCC/EMSEERH, firmado entre as partes em 29/09/2021, nos termos previstos em sua Cláusula Quarta. DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA: A vigência do contrato fica prorrogada por mais 12 (doze) MESES, a contar de 30/09/2022 com término previsto para 30/09/2023. DO VALOR GLOBAL DO CONTRATO: Em virtude da Prorrogação do Contrato, o valor global do contrato será de R\$ 405.450,00 (quatrocentos e cinco mil e quatrocentos e cinquenta reais). DISPONIBILIDADE FINANCEIRA: Unidade Orçamentária: 21202, Unidade: EMSEERH, Despesa: 4-3-02-03-22 – Drogas e Medicamentos. DO FUNDAMENTO LEGAL - O presente termo aditivo decorre de autorização do Presidente da contratante, exarada no Processo nº 77673/2022/EMSEERH, e encontra amparo legal no Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSEERH - DA PUBLICAÇÃO - O CONTRATANTE providenciará a publicação de forma resumida deste Contrato, na Imprensa Oficial - DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes. E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 01 (uma) via, a qual, depois de lida, será assinada pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo - DATA DE ASSINATURA: 26/08/2022. São Luís (MA), 26 de agosto de 2020. MARCELLO APOLONIO DUALIBE BARROS Presidente da EMSEERH.

**RESENHA DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 230/2018-GCC/EMSEERH, QUE ENTRE SI CELEBRAM A EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EMSEERH E A EMPRESANHJ – NOVO HORIZONTE JACAREPAGUÁ IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 139496/2022-EMSEERH. QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 230/2018-GCC/EMSEERH - CONTRATANTE:** Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSEERH. CNPJ: 18.519.709/0001-63. REPRESENTANTE LEGAL: Marcello Apolonio Duailibe Barros. CPF: 976.615.203-97 e Leticia Helena Do Vale Façanha- Diretora Administrativa da EM-